

**ATA 064/RO/2021**

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária – Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata 063/2021** da Reunião Ordinária realizada em 03 de Novembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** O Presidente comentou a respeito das duas Portarias emitidas pela PGM referente ao mandato dos Conselheiros da AGERST com base na nova Lei da Agência, as quais não mencionam o prazo do mandato na redação, somente sendo indicado o número da Lei, sendo que o Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique essa questão. O Fiscal Claudiomiro comentou que redigiu o Relatório da vistoria realizada na ETA – Estação de Tratamento de Água, onde foram inspecionados os macromedidores, compartilhando o documento com todos os conselheiros. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Foram incluídos os itens 8.0 ao 11.0. ....

**4.0 Correspondências Expedidas:**

Ofício 102AGERST2021-Para PGM – Reiterando pedido de Parecer sobre cálculo deficit.-  
Ofício 103AGERST2021-Resposta ao MP sobre estrutura da Agência a partir da nova Lei.  
O Presidente Ernani fez breve comentário a respeito das correspondências expedidas. ....

**5.0 Correspondências Recebidas:**

Of. 1602-2021 - Resposta ao TN 148-2021 AGERST- Processo 2021/94-Relator Juruena.-  
Ofício 574 2021 de 05 11 21 – Legislativo solicitando averiguações em obras: O Presidente fez a leitura do requerimento do Vereador Gerson Luís Trevisan, acrescentando que providenciará a resposta na próxima sexta-feira com a equipe da Agência, esclarecendo que a fiscalização das obras é de responsabilidade da Prefeitura. -  
Of. 1607-2021 GP - CORSAN - Relatório Interrupções Outubro - Resolução 28. ....  
Email da CORSAN questionando sobre dúvidas em relação aos reembolsos solicitados nos processos de suspensão taxa de disponibilidade de esgoto. Presidente passou para o Conselheiro Astor responder, sendo que este repassou ao Fiscal Claudiomiro, tendo o Presidente referido que vai auxiliar na redação da resposta. ....

Relatório Contábil AGERST – até 31/10/21: incluído no item 10.0 da presente Pauta. ....

**6.0 Ofícios emitidos pela AGERST reiterados/sem resposta (SEMASS – PGM - SESMOB):** O Presidente referiu que fez contato com o Secretário Jaques do Meio Ambiente solicitando providências quanto a essas pendências. Quanto a PGM, o Presidente comentou que oportunamente fará contato com o Procurador-Geral. E, no



na Audiência no Ministério Público, onde terá a presença do Secretário de Transportes. O Presidente referiu que também está pendente o agendamento de reunião com a Prefeita, conforme constou na Ata da reunião anterior, tendo ficado ao encargo da Procuradora Márcia, a qual informou que a PGM está verificando com a Prefeita a disponibilidade de agenda, sendo que será aguardado retorno do Gabinete da Prefeita. ....

**7.0 Resolução ANA nº.106 de 14/11/21:** O Presidente fez suas considerações a respeito do documento que aprova a Norma de Referência ANA nº.2, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para incorporação das metas previstas no Art.11-B da Lei nº.11.445/2007, modificada pela Lei nº.14.026/2020. O Presidente destacou o Art.9º: *“As entidades reguladoras deverão enviar manifestação técnica fundamentada à ANA acerca da adequação das minutas de aditivos a esta Norma de Referência em até 120 dias da celebração das avenças. Parágrafo Único: A ANA disciplinará os meios para que a entidade reguladora possa informar o resultado da avaliação referida no caput.”* No ensejo o conselheiro Marco referiu que esse assunto também deverá ser levado ao conhecimento da Prefeita na ocasião da reunião indicada no item anterior da presente Pauta. O Presidente Ernani acrescentou que deverá ocorrer a contratação de técnico, pela Agência, para atender a Resolução da ANA, com previsão já constante do orçamento para o próximo ano. ....

**8.0 Audiência dia 11/11/21 às 17h no Ministério Público:** O Presidente brevemente lembrou audiência agendada, já de conhecimento de todos, que será realizada amanhã, na Promotoria de Justiça, onde serão tratados assuntos relacionados ao transporte coletivo urbano, com as presenças de representantes do Consórcio TCS, do Poder concedente, incluindo PGM e Secretário de Transportes, sendo que, pela Agência, participarão o Presidente e Vice-Presidente e a Procuradora Márcia. ....

**9.0 Relato Reunião TCS na AGERST dia 10/11/21 – 9h:** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Juruena para relatar a reunião realizada nesta data com os representantes do Consórcio, Srs. Gerson Ludtke e Lucas Oliveira. O Conselheiro Juruena comentou que o Consórcio informou que não foi consultado pelo Poder concedente previamente ao envio do projeto de lei que propõe a prorrogação do pagamento de subsídio até o final do ano, ao Legislativo, sendo que no referido projeto consta termo de compromisso entre as partes, mas o Consórcio não tem conhecimento formal, nem foi consultado quanto aos termos do acordo, sendo também observado que a proposta de subsídio teve redução no valor, de forma gradual, nos três últimos meses do ano, iniciando com R\$ 250.000,00 para Outubro, R\$ 200.000,00 para o mês de Novembro, e R\$ 150.000,00 para Dezembro, referindo também a alteração na quilometragem, entre outras cláusulas incluídas pelo Poder concedente, sem discussão prévia com o Consórcio. Os representantes do Consórcio referiram que o assunto será levado para a audiência com o Ministério Público amanhã. Os Conselheiros debateram sobre todos os aspectos que envolvem o transporte coletivo urbano, os quais serão tratados na audiência, quando estarão presentes todas as partes envolvidas no sistema. -

**10.0 Prestação de Contas AGERST – Outubro 2021:** O Presidente sugeriu ao Tesoureiro, Conselheiro Marco, que direcione a análise à página 11 do Relatório enviado



pelo Contador Daniel, compartilhado com todos por meio eletrônico, onde constam os valores totais do Mês de Outubro/2021. O Tesoureiro fez a leitura dos números da Receita arrecada e projetada, assim como das despesas. No ensejo o Presidente comentou que a arrecadação está maior devido ao pagamento das parcelas em atraso que vem sendo efetuado pelo Consórcio, assim como comentou que o Diretor Elias está dando andamento aos processos de compras de alguns itens, já comentado em reuniões anteriores, sendo que tais processos devem ser finalizados até 15 de dezembro, devido ao fechamento das contas no final de ano, acompanhando procedimento da Prefeitura. ...

**11.0 Processo 2021/098 – Relator Conselheiro Astor:** Antes de iniciar o relato do processo em tela, o Conselheiro comentou pronunciamento da Vereadora Nicole Weber, a respeito do surto de DDA (Doença Diarreia Aguda), considerando pertinente que a Agência verifique a situação, solicitando a notificação da CORSAN para que esclareça sobre a análise da água, se a contaminação que proliferou a DDA - Doença Diarreia Aguda resultou do consumo de água da CORSAN, ficando definido que o Fiscal Claudiomiro emitirá Termo de Notificação. Na sequência o Conselheiro Astor na qualidade de Relator do Processo 2021/098, compartilhou a situação do processo, cujo recurso pleiteia a Revisão da fatura com anulação de multa por hidrômetro furtado, onde a CORSAN manifestou-se no sentido de anular a cobrança da multa, mantendo a indenização do valor do equipamento instalado em substituição ao furtado, conforme previsão legal. O Relator acatou a manifestação da CORSAN, emitindo parecer no mesmo sentido, concordando com a anulação da cobrança da multa, mantendo a cobrança do equipamento, determinando a comunicação às partes. O parecer foi votado pela Plenária e aprovado por unanimidade. ....

#### **Assuntos Gerais:**

O Fiscal Claudiomiro informou que vai realizar vistoria nos ônibus com os Fiscais da Prefeitura, nesta data, no turno da tarde. Informou também que a partir de amanhã iniciará a vistoria nos Poços Artesianos com Geraldo da CORSAN, podendo ser acompanhado pelo Conselheiro Fábio e Diretor Elias, relatando a legislação que servirá de base para pontuar os itens que deverão ser considerados na referida vistoria. No ensejo os Conselheiros debateram acerca da importância de divulgar o trabalho de vistoria, considerando interessante enviar posteriormente o Relatório dessa vistoria ao Poder Concedente. O Fiscal Claudiomiro prosseguiu comentando sobre Relatório de Ocorrências do mês de Outubro, enviado pela CORSAN, referindo que não constou no documento o registro de quatro interrupções que ocorreram no mês, mas que essas não ultrapassaram quatro horas de duração. ....

O Presidente solicitou aos demais Conselheiros e Fiscal Claudiomiro que participem de reunião agendada para o dia 18 de novembro de 2021, às 13:30 com o Superintendente José Epstein da CORSAN, na sede da Agência, para tratar diversos assuntos, como PSA e Obras, entre outros. No ensejo o Conselheiro Juruena comunicou que estará ausente na próxima semana, devendo ser convocado seu suplente para próxima Plenária. ....

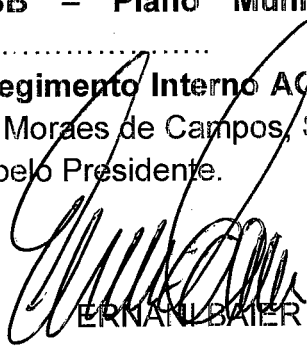
O Presidente fez referência a Resolução que deverá ser emitida sobre a disponibilidade de esgoto em cota negativa. O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator dessa demanda fez suas considerações, pontuando o que deverá constar na Resolução. ....



O Presidente compartilhou que foi dado retorno da Agência à CORSAN sobre o aceite da versão do PSA – Plano de Segurança da Água, analisada na Reunião passada, informando que a Agência aguarda a versão oficial que deverá ser enviada em seguida. ...

**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Sem atualização.

.....  
**Revisão Regimento Interno AGERST:** Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral